



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , 2019. (Do Senhor Afonso Florence)

Requer a instituição de Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, para acompanhar e debater a iminente realização de leilões de blocos de petróleo na bacia Camamu-Almada, no entorno do arquipélago de Abrolhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, para acompanhar e debater a iminente realização de leilões de blocos de petróleo na bacia Camamu-Almada, no entorno do arquipélago de Abrolhos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o jornal Estadão, em abril deste ano, o Presidente do Ibama, atendendo a pedido feito diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente, ignorou parecer técnico de seu próprio órgão, que pedia a exclusão dos blocos de petróleo de Abrolhos do leilão, devido a possíveis impactos que a área poderia sofrer em caso de acidente com derramamento de óleo.

Posteriormente, em setembro, o próprio Ministério Público Federal (MPF) ingressou com ação civil pública contra a extração de Petróleo na área sem os devidos estudos ambientais. Como apoio, este órgão e o Congresso Nacional receberam três abaixo assinados com mais de 1,1 milhão de assinaturas provenientes da sociedade civil.

Em outubro, o juiz Rolando Valcir Spanholo, da 21ª Vara Federal do Distrito Federal, deferiu parcialmente pedido de liminar apresentados por Senadores contra o leilão. Na decisão, para não ferir o princípio da independência dos Poderes, o juiz permitiu a licitação, mas afirmou que “não será admitida a exploração predatória e irresponsável de recursos minerais no local”, determinando contrapartidas.

Por todo o exposto, e tendo em vista manifestações do MPF, do Congresso, da Justiça, da equipe técnica do Ibama e da população, necessário se faz o acompanhamento deste pleito por uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2019.

Deputado AFONSO FLORENCE
PT-BA